



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

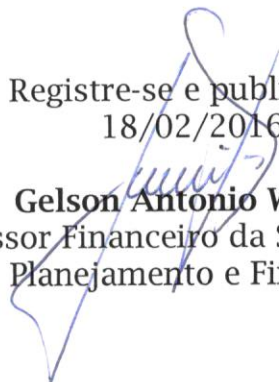
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Oficial Administrativo, lotado (a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças a matrícula nº 145-6 pelo período de 20 (vinte) a contar do desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de fevereiro de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

